



A SAA (DASE)
 7 cópias de do Gabinete
 do Sr. Juventino (DASE)
 - glória foto color em duplo
 de acordo com o modelo
 - para do e recolher as
 estruturas das entidades
 2012.12.18
 sob focus

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2012.12.18

DELIBERAÇÃO

(MINUTA)

Handwritten signatures and initials: ALB, SM, M, H, M, F, and a large stylized signature.

ASSUNTO: "Proposta de Protocolo para Cedência de Instalações para instalação de Gabinete de Inserção Profissional"

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 06/DAS/2012, de 19 de novembro de 2012, elaborada pela chefe de divisão Sónia Macedo, cujo teor se transcreve: -----

1. Considerando a atual conjuntura sócio-económica que o país atravessa e com feitos diretos ao nível do aumento do desemprego a nível nacional e, conseqüentemente, no Concelho de Valongo, o Instituto de Emprego e Formação Profissional/I.E.F.P tem apostado na criação e dinamização de estruturas descentralizadas e de proximidade dos/as cidadãos com vista à promoção da empregabilidade.-----
2. Exemplo das diversas estruturas promovidas pelo I.E.F.P são os Gabinetes de Inserção Profissional/GIP.
3. Os Gabinetes de Inserção Profissional/GIP são Estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os Centros de Emprego, prestam apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.-----
4. As Entidades que queiram dinamizar um GIP terão que ser Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: Autarquias locais; Instituições Particulares de Solidariedade Social; Associações de Imigrantes e para Imigrantes; Associações sindicais e de empregadores; Escolas com oferta de vias profissionalizantes de nível secundário ou outras associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local.-----
5. Os Gabinetes de Inserção Profissional têm como principais funções/atividades:-----
 - Prestar informação profissional para jovens e adultos desempregados;-----
 - Apoiar na procura ativa de emprego;-----
 - Proceder ao acompanhamento personalizado dos/as desempregados/as em fase de inserção ou reinserção profissional;-----
 - Divulgar ofertas de emprego e colocação de desempregados nas ofertas disponíveis e adequadas;-----
 - Encaminhar para ofertas de qualificação;-----
 - Divulgar e encaminhar para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;-----
 - Divulgar programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;-----
 - Motivar e apoiar a participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho;-----
 - Controlar a apresentação periódica dos/as beneficiários/as das prestações de desemprego.-----
6. Neste contexto existem, atualmente, no Município de Valongo cinco Gabinetes de Inserção Profissional dispersos pelas Freguesias do Concelho: Alfena, Campo, Ermesinde e Valongo, sendo a Freguesia de Sobrado a única que não dispõe desta resposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

7. Tendo como pressuposto a proximidade às comunidades, a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde apresentou uma Candidatura ao I.E.F.P para a criação de um Gabinete de Inserção Profissional na Freguesia de Sobrado, a qual foi aprovada.-----

8. Considerando a existência de salas devolutas nas antigas instalações da E.B.1 de Campelo, em Sobrado, a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde vem requerer à Câmara Municipal de Valongo a cedência de uma das salas deste equipamento para proceder à instalação do Gabinete de Inserção Profissional.-----

9. Para a instalação do GIP a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde terá que equipar o espaço com meios informáticos adequados ao exercício das funções/atividades desta estrutura, designadamente computadores com acesso à internet, e respetivo acompanhamento técnico por parte de um/a estagiário/a. -----

10. Face ao exposto e considerando:-----

a) Que nas antigas instalações da E.B.1 de Campelo, em Sobrado, está a funcionar um dos Polos da Academia Sénior da Câmara Municipal de Valongo, e existem salas que não estão a ser utilizadas;-----

b) Os objetivos da estrutura a criar e os benefícios para a freguesia de Sobrado;-----

c) Os benefícios para o Município na cedência de instalações, designadamente: acesso telefónico e à internet; utilização de computadores, bem como colaboradores/as para acompanhamento/orientação dos/as seniores no âmbito das TIC e da Expressão Musical,-----

Propõe-se:-----

-Satisfazer o pedido da ADICE, cedendo a sala situada ao nível do R/ch-direito nas antigas instalações da E.B.1 de Campelo, em Sobrado, mediante a assinatura do protocolo de cedência que se anexa.-----

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro,

Em 2012.11.26 a Exma. Sra. Vice-Presidente, proferiu o seguinte despacho: “ À consideração do Exmo. Sr. Presidente, a fim de ser presente a reunião da Ex.ma Câmara”-----

Em 2012.12.04 o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.” -----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do nº 4 alínea b) do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro por unanimidade-----; aprovar a cedência da sala nas antigas instalações da EB1 de Campelo à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde para instalação do Gabinete de Inserção Profissional mediante a assinatura do protocolo em anexo nos termos propostos.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Protocolo de cedência de instalações
Enquadramento

Considerando a atual conjuntura sócio-económica que o país atravessa e com efeitos diretos ao nível do aumento do Desemprego a nível nacional e, conseqüentemente, no Concelho de Valongo, o Instituto de Emprego e Formação Profissional/I.E.F.P tem apostado na criação e dinamização de estruturas descentralizadas e de proximidade dos/as cidadãos com vista à promoção da empregabilidade, como são o exemplo dos Gabinetes de Inserção Profissional/GIP.

Considerando ainda que a Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde apresentou uma Candidatura ao I.E.F.P para a criação de um Gabinete de Inserção Profissional na Freguesia de Sobrado, a qual foi aprovada e que tem como objetivos:

- Prestar informação profissional para jovens e adultos desempregados;
- Apoiar na procura ativa de emprego;
- Proceder ao acompanhamento personalizado dos/as desempregados/as em fase de inserção ou reinserção profissional;
- Divulgar ofertas de emprego e colocar desempregados/as nas ofertas disponíveis e adequadas;
- Encaminhar para ofertas de qualificação;
- Divulgar e encaminhar para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;
- Divulgar programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- Motivar e apoiar à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho;
- Controlar a apresentação periódica dos/as beneficiários/as das prestações de desemprego.

É, nos seguintes termos, outorgado o presente Protocolo:

Cláusula I
Outorgantes

1. Município de Valongo – Avenida 5 de Outubro, nº 160, em Valongo, Número de Identificação Fiscal 501138960, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal – João Paulo Rodrigues Baltazar, como Primeiro Outorgante;

2. Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde/ADICE, Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Miguel Bombarda, nº 440, em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Ermesinde, Pessoa Coletiva nº 504884387, representada pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da Direção – Paulo Miguel da Silva Santos, como Segunda Outorgante.

Cláusula II

Objeto

O presente Protocolo tem como objeto a cedência da Sala Nº 1 das instalações do antigo Estabelecimento de Ensino de Campelo – Largo do Passal, em Sobrado, à Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde para instalação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional de Sobrado.

Cláusula III

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. O Primeiro Outorgante cede, por intermédio do presente Protocolo, a Sala Nº 1 das instalações do antigo Estabelecimento de Ensino de Campelo – Largo do Passal, em Sobrado à Segunda Outorgante.
2. A cedência, não onerosa, é válida pelo período necessário ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional de Sobrado pela Segunda Outorgante, que se estima em doze meses.
3. O Primeiro Outorgante compromete-se, durante o período de vigência do presente Protocolo, a assumir as despesas referentes ao fornecimento de água e eletricidade.

Cláusula IV

Obrigações da Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante aceita a cedência do espaço identificado, nos termos referenciados na Cláusula anterior.
2. A gestão e administração do espaço cedido é da inteira responsabilidade da Segunda Outorgante.
3. A Segunda Outorgante terá que equipar o espaço com meios informáticos adequados ao exercício das funções/atividades do Gabinete de Inserção Profissional, designadamente computadores com acesso à internet.
4. A Segunda Outorgante disponibilizará dez computadores, com respetivo acompanhamento técnico por parte de um/a estagiário/a ao Primeiro Outorgante, para o desenvolvimento, acompanhamento e orientação dos/as seniores no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Programa de Ação Sénior do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

5. No termos do Gabinete de Inserção Profissional a Segunda Outorgante entregará ao Primeiro Outorgante o espaço cedido, sem direito a quaisquer indemnizações por benfeitorias ou demais intervenções executadas.

6. Quaisquer benfeitorias ou inovações terão que obter a concordância prévia do Primeiro Outorgante, sem prejuízo do cumprimento do respetivo licenciamento.

Cláusula V

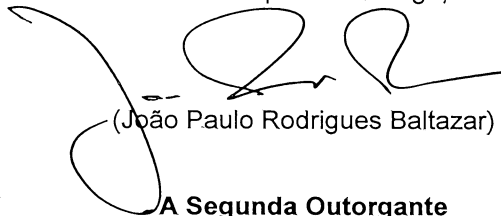
Prazo de Vigência

O Presente Protocolo é válido pelo período de doze meses e entrará em vigor depois de assinado pelos Outorgantes, sendo feito em duplicado e ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Valongo, de dezembro de 2012

O Primeiro Outorgante

O Município de Valongo,



(João Paulo Rodrigues Baltazar)

A Segunda Outorgante

O Vice-Presidente da Direção da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde,

